



Safran

Tradição Secular de Segurança

Conglomerado Safran

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Circular BACEN Nº 3.678/13

Data base - Março/2016



Índice

1. Apresentação	3
2. Exposição a Risco	3
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos	5
3.1. Risco de Crédito	5
3.2. Risco de Mercado e Liquidez	8
3.3. Risco Operacional	15
3.4. Risco de Reputação	23
3.5. Risco Socioambiental	23
3.6. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros	25
3.7. Metodologia adotada para avaliar a suficiência de Capital Principal, Nível I e PR	25
4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR	31
5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites	36
5.1. Valor da parcela RWACPAD segmentado pelos fatores de ponderação de risco	36
6. Exposições a Risco de Crédito	37
6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior	37
6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações	38
6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil	39
6.4. Exposições por Setor Econômico	40
6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição	42
6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões	44
6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico	45
6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor	46
6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	46
6.10. Risco de Crédito da Contraparte	48
6.11. Derivativos de Crédito	49
6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização	49
7. Risco de Mercado	50
7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado	50
7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	51
7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	52
8. Participações Societárias	53
8.1. Participações Societárias Não classificadas na Carteira de Negociação	53



1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações de todas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial e suas Controladas, conforme estrutura societária vigente, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;



III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.721/09).

Risco de Mercado e Liquidez: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities) - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.464/07). Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 4.090/12).

De acordo com a Resolução CMN Nº 3.380/06, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Risco Operacional: inclui também o risco legal, inerente aos afazeres do SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.

Risco Socioambiental: trata do dano potencial causado à sociedade e ao meio ambiente, proveniente das atividades econômicas desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo SAFRA. Em instituições financeiras é, normalmente, caracterizado como risco indireto, oriundo de negócios com clientes e com a cadeia de fornecedores, decorrendo das atividades de financiamentos e de investimentos.



Risco de reputação ou de imagem é o risco decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação. .

3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do SAFRA em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo SAFRA, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.



Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.

3.1.3. Ciclo de Crédito

Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

Monitoramento

A partir da contratação da operação e a consequente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.



Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no SAFRA, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e asset management;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada **“Financeira”**.

A governança do risco de crédito, no SAFRA, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de SAFRA e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;



- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN Nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes à citada Resolução CMN.

3.2. Risco de Mercado e Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria se reúne trimestralmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.



A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.

Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência Geral de Validação de Riscos e Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Finanças.

3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, Stop Loss e Backtest, além de outras medidas específicas complementares.

Norma de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:



- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking);
- Gerenciar o Caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;
- Propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- Verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

Norma de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

Norma de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (trading) e de não negociação (banking), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (Value at Risk – VaR) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:



Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (uni caudal). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

Teste de Aderência (Backtest)

O backtest é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O backtest, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no backtest, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.



3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Norma de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.

3.2.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.5. Políticas de Hedge e de Mitigação

As operações de hedge da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de hedge dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver hedges parciais.

3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de hedge são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (Trading) e de não negociação (Banking), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.



Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

3.2.7. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Econômico-Financeiro. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta quatro cenários de liquidez: Básico, Run Off, Planejamento, Stress e Hard Stress.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- Projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do SAFRA;
- Avaliação diária das operações presentes na carteira do Banco Safra, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 252 dias úteis;
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;
- Plano de Contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.

Estratégias e Processos

A área de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Investimento, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de 252 dias úteis, quatro cenários de liquidez:



- i. Cenário Básico: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam uma conjuntura de normalidade.
- ii. Cenário *Run Off*: situação de mercado em que ocorreria o esgotamento das carteiras, considerando pagamentos a todos os credores e recebimento de todos os devedores nos vencimentos das operações;
- iii. Cenário de Estresse: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco;
- iv. Cenário *Hard Stress*: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) em conjunto com estresse específico do Banco Safra (crise específica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco.

As análises de caixa utilizando os diferentes cenários são empregadas diariamente na gestão do risco de liquidez.

Como ferramenta de controle do risco de liquidez, visando garantir um nível mínimo de liquidez considerado adequado pela Alta Administração, os gestores de liquidez devem manter o LCR (liquidity coverage ratio) acima de 100%, e caixa imediato e projetado ao longo de 21 dias úteis superior a 10% das captações (depósitos totais), e um caixa projetado entre 22 e 63 dias úteis superior a 5% das captações (depósitos totais), considerando o cenário Básico.

Adicionalmente, define-se limite para o caixa em Cenário de Estresse, que deve ser sempre positivo ao longo de 63 dias úteis.

Em relação ao indicador de liquidez para prazos mais longos o Banco Safra está participando das discussões para implementação do NSFR (Net Stable Funding Ratio) com previsão para implementação até janeiro de 2018.

Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.

Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.



Sistemas de Mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

Políticas de Hedge e de Mitigação

Como forma de mitigação, a área de Fluxo de Caixa do SAFRA elaborou um Plano de Contingência que prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse de liquidez.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.

3.3. Risco Operacional

3.3.1. Estratégias e Processos

Ao longo dos anos, o SAFRA tem sido reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar fortes índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos.



O que faz o SAFRA ser conservador é a estratégia da alta administração que define o modus operandi da gestão, o nível de tolerância de risco e o nicho de atuação do mercado em que quer atuar. A definição do perfil de riscos é prerrogativa do Conselho de Administração da SAFRA que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão amíúde e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização.

Também em linha com as diretrizes da Alta Administração, o gerenciamento de riscos operacionais tem sido continuamente aprimorado nos últimos anos, contando com a inovação da ferramenta de controle interno e risco operacional; o aprimoramento de processos para identificar, monitorar e mitigar os riscos; e, também, com melhorias na comunicação entre as áreas da organização, visando garantir uma gestão integrada e promover a evolução do modelo de governança e formalização (fóruns de decisão, políticas e processos), garantindo uma participação ativa de todas as unidades da instituição, não apenas das áreas de controle.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional (RO) é também responsável pela disseminação da cultura de riscos e controles para os colaboradores do SAFRA, por meio de treinamentos presenciais e online, de comunicações internas, da participação em comitês corporativos, bem como da promoção de comitês internos para gestão das perdas operacionais, de avaliações de elementos contratuais e de avaliações de controles internos para que os conceitos de riscos sejam uniformes e façam parte do dia-a-dia.

A estrutura de gerenciamento de RO adota metodologia interna para identificar, avaliar, monitorar, mitigar e reportar o Risco Operacional. Além da metodologia de avaliação independente de riscos adotada pela área de RO, as unidades de negócio executam, periodicamente, a autoavaliação de riscos de suas áreas, utilizando metodologia e ferramenta específica disponibilizada pela área de RO.

Adicionalmente, em 2015, foi criada a definição de apetite a risco operacional, com o uso de metodologia quantitativa para definição de alertas, considerando o tipo específico de perda. Os possíveis casos de alertas são submetidos à avaliação da alta administração da instituição.

O conceito de apetite ao risco desenvolvido tem como premissa que o comportamento das perdas materializadas nos exercícios anteriores refletem a aceitação do nível do risco operacional para cada categoria de perda.



A mudança do padrão de comportamento de perdas denota que ocorreu um potencial desvio do perfil de risco aceitável.

Esta mudança deve refletir uma alteração na estratégia da instituição, caso contrário, ações de controle e mitigação devem ser implementadas.

3.3.2. Papéis e Responsabilidades da Área de Risco Operacional

Principais responsabilidades de Risco Operacional:

- Implementação da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Elaboração e disseminação de Normas e Políticas de gerenciamento de riscos operacionais e de gerenciamento de capital para Risco Operacional;
- Identificação de riscos - determinar a origem dos riscos e as fragilidades nos processos do SAFRA e nos serviços relevantes executados por terceiros;
- Avaliação e mensuração de riscos - proposição de Indicadores-Chave de Risco (ICR), quantificação das perdas esperadas e não esperadas e cálculo do capital a ser alocado para o risco operacional;
- Mitigação de riscos - desenvolvimento de mecanismos de controle e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados e elaboração de planos de continuidade de negócios;
- Controle de riscos - acompanhamento das ações de mitigação; proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle; apuração do nível de conformidade dos processos; e realização de backtesting;
- Monitoramento de riscos - monitoramento dos eventos de perda operacional, do comportamento dos Indicadores-Chave de Risco (ICR), dos limites de exposição, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios;
- Desenvolvimento de modelos e metodologias de quantificação de capital para os riscos materiais a serem capitalizados e de alocação de capital regulatório para RO;
- Realização de backtesting de modelos e sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- Gestão das informações referentes às perdas relacionadas ao risco operacional – base de perdas;
- Coordenação de comitês de gestão de perdas operacionais, identificação de causas raiz e planos de ação para correção/mitigação;



- Definição de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- Elaboração de projeções de capital de curto e longo prazo em conjunto com a Área de Finanças;
- Elaboração do relatório anual do ICAAP para Risco Operacional;
- Treinamento e disseminação da cultura de gestão de RO;
- Suporte para áreas gestoras de produtos e serviços;
- Responsabilidade pela Validação independente de Risco de Crédito para ICAAP, elaboração do relatório da validação técnica independente de modelos e metodologias para compor o relatório anual do ICAAP;
- Aplicação do modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- Comunicação ao Banco Central do Brasil referente ao resultado da parcela RWAopad, com as informações sobre o modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- Realização do monitoramento dos riscos provenientes da contratação de serviços de terceiros críticos;
- Elaboração e aplicação da metodologia de cálculo de estresse da parcela RWAopad, em atendimento à Circular nº 3.547, de 7 de julho de 2011;
- Implementação da estrutura de gerenciamento de risco socioambiental e sua política, em atendimento a resolução CMN N° 4.327 de 25 de abril de 2014;
- Realização, com periodicidade semestral, de Comitês de Ética em conformidade com as diretrizes do Código de Ética que incorpora a Lei N.º 12.846/13.

3.3.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

A alta administração é o órgão responsável por aprovar, anualmente, os normativos internos, processos operacionais e relatórios regulamentares de controles internos (Resolução CMN no 2.554/99), gerenciamento de risco operacional (Resolução CMN no 3.380/06) e avaliação de capital alocado para o risco operacional (Resolução CMN no 3.988/11 e Circular BACEN no 3.547/11). A alta administração se faz representada nos membros do CCI Pleno .

Os processos de gestão de riscos operacionais permeiam toda a instituição e a definição de papéis e responsabilidades garante a segregação entre as atividades de negócio, de controle interno/gestão de



riscos operacionais e auditoria, assegurando a independência entre essas áreas e buscando maior assertividade na identificação e adequada avaliação dos riscos.

O alinhamento às diretrizes da alta administração e dos executivos que, por sua vez, reportam-se ao Conselho de Administração, é promovido em discussões levadas pela área de RO aos comitês que podem ser de cunho presencial ou virtual ou por meio de relatórios periódicos especializados por temas. A área de RO é responsável por comunicar ao Comitê Executivo e ao Comitê de Auditoria, as fragilidades e as deficiências de controles identificadas e perdas operacionais potenciais ou materializadas, assim como os respectivos planos de ação para mitigação dos riscos. Observa-se que a avaliação de riscos operacionais não se restringe ao momento da operação de negócios, estando inserido desde a geração de novos produtos, processos e serviços, por meio da participação de representantes da equipe de RO nos Comitês de Produtos.

O planejamento de capital para RO é construído com base no ambiente econômico e nas diretrizes da alta administração, vinculando os objetivos de negócios ao perfil de RO da instituição, ao apetite e à tolerância aos riscos e assim, definindo a estratégia a ser seguida para gestão dos riscos operacionais por todas as unidades da instituição.

3.3.4. Sistemas de Mensuração

3.3.4.1. Cálculo da Parcela de Risco Operacional (RWAopad)

Para a apuração do valor da parcela de Risco Operacional (RWAopad), divulgada no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), de que trata a Circular nº 3.640/13 do BACEN, o SAFRA utiliza a abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA 2).

O cálculo da parcela RWAopad é apurado em caráter semestral e se inicia no encerramento do semestre anterior.

Adicionalmente, são considerados como base de dados para o cálculo da parcela os exercícios anteriores anuais conforme legislação vigente.

3.3.4.2. Modelos Estatísticos/Matemáticos

Ao longo de 2015, a Área de RO estudou metodologias alternativas, considerando aquelas estatísticas e não estatísticas, para a avaliação do capital em risco operacional, bem como para o desenvolvimento de cenários de estresse de Risco Operacional. Essa avaliação, mais sensível ao perfil de risco do SAFRA, faz-se necessária uma vez que a abordagem padronizada utiliza uma aproximação que considera somente o porte da instituição em detrimento de seu perfil de risco.

Sob a perspectiva dos dados disponíveis internamente, os estudos realizados levaram em consideração as especificidades das diferentes categorias de eventos de perda como, por exemplo, eventos com



características de perda esperada, eventos de baixa probabilidade de ocorrência e alto impacto potencial, tendências de aumento histórico ou de comportamento cíclico.

Foram consideradas, também, análises de cenários econômicos, tanto na avaliação de correlação entre a base de perdas operacionais e variáveis macroeconômicas, quanto na avaliação dos cenários de estresse vis-a-vis as perspectivas econômicas indicadas pela área de Macroeconomia do SAFRA.

Foram desenvolvidos modelos de acordo com os tipos de perdas operacionais com as seguintes premissas:

Perdas Trabalhistas

✓ Modelo de Propensão à Entrada em Litígio

O modelo propõe-se a avaliar, por meio de regressão logística, quais as variáveis determinantes para que um colaborador desligado entre em litígio trabalhista contra o SAFRA. Para tanto, foram utilizadas bases de dados da área do Jurídico Trabalhista e da área de Recursos Humanos, objetivando a avaliação da maior quantidade de variáveis possíveis para uma melhor seleção de variáveis do modelo final.

✓ Modelo de Perda Esperada

O modelo propõe-se a estimar, por meio da determinação de parâmetros análogos aos utilizados em Risco de Crédito (PD, LGD e EAD) e das faixas de probabilidade de entrada em litígio, calculadas a partir do modelo anteriormente apresentado, qual o capital em risco operacional para um horizonte de dois anos.

Perdas Cíveis

Para as perdas cíveis, foi avaliada a possibilidade de uso da metodologia de LDA (Loss Distribution Approach), em função da elevada quantidade de registros, indício de que poderia haver um bom ajuste das curvas de frequência e severidade.

Em decorrência dos resultados obtidos, optou-se pelo estudo de metodologia alternativa para descrição do comportamento das perdas operacionais decorrentes de processos cíveis.

O estudo da metodologia LDA continuará ao longo de 2016 com o objetivo de melhorar os ajustes ora obtidos e avaliar a possibilidade de uso de um modelo baseado nesta alternativa metodológica.

Perdas do Jurídico Contencioso de Crédito

Com o objetivo de abarcar toda a gama de processos cíveis que possam trazer perdas operacionais para o SAFRA, foi desenvolvido um modelo específico para as possíveis perdas decorrentes de processos com risco de crédito em curso.



Verificou-se a necessidade de um histórico mais longo para a base de dados de forma a se obter resultados mais relevantes. Dessa forma, ao longo de 2016, o histórico de dados será complementado para a criação de análises complementares.

Demais Perdas Operacionais (Fiscais, Fraudes, Outras Categorias Agrupadas)

Para as perdas fiscais e fraudes, foram desenvolvidos modelos específicos, sendo que para as outras categorias de perdas, devido ao pequeno volume da base, foi construído um modelo único.

Por meio dos modelos internos criados, foi possível estimar o valor da perda esperada para os exercícios futuros e calcular o valor das perdas máximas em situações de estresse.

Diferentemente dos riscos de crédito, mercado e liquidez, cujo histórico e maturidade são geridos por modelos passíveis de previsibilidade e teste de uso, permitindo a sua adequada calibragem, o Risco Operacional agrega natureza de eventos e origens de perdas diversas, risco este caracterizado por perdas inesperadas de baixa frequência e alto impacto.

Estas características tornam a modelagem estatística/matemática ainda mais complexa, exigindo além de bases internas de dados de perdas mais robustas, informações complementares oriundas de bases de dados externas que demonstram o comportamento de perdas em outros cenários desde que para instituições com perfil similar ao do SAFRA. O esforço de modelagem requer o desenvolvimento de novos paradigmas para tratar os problemas que surgem em decorrência das perdas inesperadas.

3.3.4.3. Mitigação dos Riscos

Para o registro da autoavaliação de riscos são utilizadas duas metodologias: o Risk Control Self Assessment – RSCA e a avaliação independente.

Concomitantemente à metodologia de RSCA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), desde 2015, a área de Controles Internos vem aplicando a metodologia de Avaliação Independente, cuja premissa considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para os processos considerados prioritários.

Para a escolha dos processos que são submetidos à Avaliação Independente, são utilizados os seguintes critérios:

- risco para o negócio (base de perdas e/ou percepção dos gestores) e a estratégia de foco de negócio para o Conglomerado;
- nível de maturidade e documentação;
- questionamentos por órgãos reguladores;



ocorrências e tendências no mercado.

3.3.4.4. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

O monitoramento da efetividade dos controles e dos instrumentos de mitigação é realizado de forma integrada entre a área de RO e as áreas de negócio e abrangem as seguintes etapas:

- A atividade de monitoramento e gerenciamento de RO é executada de forma corporativa, iniciando pelas unidades de negócios e sendo centralizada na área de gestão de RO, por meio de processo formal para identificar os riscos e estimar o impacto potencial desses eventos e os planos de ação para tratamento e redução das ameaças até um nível aceitável, conforme a estratégia de negócios definida pela alta administração;
- A cultura do SAFRA, que estimula o envolvimento estreito dos executivos na discussão de riscos no dia-a-dia, individualizado por tipo de negócio e até mesmo por cliente, propicia uma tomada de decisão mais rápida e acaba por atenuar os impactos e mitigar riscos potenciais;
- A baixa tolerância a perdas faz com que, na detecção de novos riscos, os mesmos sejam tempestivamente comunicados e avaliados nos comitês técnicos e escalados ao Comitê Executivo para tratamento tempestivo;
- A construção de um banco de dados de perdas internas operacionais tem sido feita de forma integrada com os processos de avaliação de Controles Internos e considera informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto nos negócios e os planos de ação para a eliminação ou mitigação do risco;
- A gestão do RO é subsidiada por ferramenta de software especializado em gestão da base de dados de perdas operacionais, matrizes de riscos e controles e workflow de follow-up de atividades dos planos de ação;
- O processo de monitoramento contínuo, pela área de gestão de RO, das perdas classificadas como operacionais, é baseado em indicadores e traz envolvimento das unidades administrativas ou de negócio na definição de plano de ação para mitigação do risco (Comitês de Gerenciamento das Perdas Operacionais - CGPO);
- O compromisso com a gestão do RO não abrange apenas a fase operacional das operações, incluindo também a fase de criação de produtos e novos negócios, por meio da participação da área responsável pela gestão do risco no Comitê de Produtos.

Portanto, embora a área de RO seja a responsável por centralizar e acompanhar, junto às áreas, as ações visando mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios da empresa e atender a legislação pertinente, o controle interno de cada área tem como responsabilidade garantir a efetividade da gestão do risco no dia-a-dia.



- Adicionalmente, a área de RO passa por processo de validação, o qual é realizado por componente segregado da área de RO, e tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco operacional do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares.

3.4. Risco de Reputação

O SAFRA define como risco de reputação aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

A gestão do risco de reputação no SAFRA é realizada pela Superintendência Executiva de Riscos Corporativos e contempla em seus processos a atuação de equipes internas e externas em diferentes e complementares frentes. Considerando os processos citados a seguir, o SAFRA considera que a gestão de Risco de Reputação segue a mesma diretriz dos demais riscos, na linha de uma gestão conservadora e criteriosa, e se faz bem sucedida em seu objetivo de garantir a solidez da instituição e seu compromisso de qualidade e segurança a fim de estabelecer um relacionamento de confiança com o mercado, seus clientes e as agências reguladoras.

O SAFRA possui política corporativa que estabelece a estrutura de gerenciamento de risco de reputação, por meio de diretrizes, papéis e responsabilidades, a qual visa fazer com que a organização atue, de forma organizada e proativa, a qualquer evento que possa trazer impactos negativos a sua reputação.

Com o objetivo de mitigar o risco de reputação, são realizadas, recorrentemente, ações como o monitoramento diário da marca SAFRA em todos os principais veículos de comunicação do país e no exterior; processos de monitoração para proteção da marca e uso da internet; processos estruturados para atendimento regulamentar, gestão de demandas externas e de prevenção à lavagem de dinheiro; avaliação/tratamento pela Auditoria Interna das demandas recebidas por clientes com risco de reputação, dentre outras.

3.5. Risco Socioambiental

3.5.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental



A área de Risco Operacional é a responsável pelo Risco Socioambiental e pertence à Superintendência de Risco Operacional que é a responsável por implementar a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental e sua respectiva política, em atendimento a resolução CMN N° 4.327 de 25 de abril de 2014 e em Julho de 2014 foi deliberada a indicação do diretor estatutário responsável pela Política de Risco Socioambiental. Sua atuação é independente das áreas de negócio e da auditoria.

Em Fevereiro de 2015, foi implementada no Conglomerado e publicada em seu site a Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental - PRSA e seu respectivo Plano de Ação.

Estão sujeitos à Política de Risco Socioambiental todas as instituições pertencentes ao Conglomerado conforme estrutura societária vigente e seus funcionários, independente do cargo ou função.

Estão sujeitos ainda a esta Política, as empresas prestadoras de serviços terceirizados relevantes para o seu funcionamento e seus respectivos funcionários, independente do cargo ou função.

O processo de gerenciamento da área de RO é constituído de forma a garantir pleno alinhamento com as diretrizes da alta administração, órgão responsável por aprovar os normativos, processos operacionais e relatórios regulamentares de gerenciamento de risco operacional e socioambiental, bem como definir diretrizes que delineiam o perfil de risco da instituição e a estratégia a ser seguida para a gestão dos riscos, bem como o apetite e a tolerância a estes riscos.

3.5.2. Endomarketing

A área de Endomarketing, em maio de 2015, publicou para todos os funcionários do SAFRA, a nova exigência regulamentar do Banco Central com relação à necessidade de se criar uma Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental, por meio da Resolução CMN 4.327/14.

Em dezembro de 2015, esta mesma área publicou que estava disponível na plataforma de treinamentos do Conglomerado, o treinamento online "Política de Responsabilidade Socioambiental", que trata de questões socioambientais e de sua Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental. Publicou também a obrigatoriedade da conclusão deste treinamento por parte dos funcionários do Conglomerado.

3.5.3. Base de Perdas de Risco Socioambiental

A área de RO deve registrar dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação. Para este registro, será utilizado um sistema já existente na área de RO.



3.6. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros

A área de RO é responsável pela identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, sendo a área de Compras responsável pela gestão desses serviços.

A metodologia de classificação da criticidade dos serviços terceirizados foi implementada pela área de RO no segundo semestre de 2014.

3.7. Metodologia adotada para avaliar a suficiência de Capital Principal, Nível I e PR

A metodologia utilizada pelo Safra para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Os principais normativos válidos em 31.03.2016, que norteavam tal procedimento, eram:

- Resolução CMN Nº 4.192/13 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN Nº 4.193/13 – Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal;
- Circular BACEN Nº 3.644/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Circulares BACEN Ns 3.634/13 a 3.637/13, 3.638/13, 3.339/13 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN Nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN Nº 3.641/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN Nº 3.640/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- Circular BACEN Nº 3.393/08 e Carta-Circular BACEN Nº 3.374/09 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);



- Circular BACEN Nº 3.399/08 e Carta-Circular BACEN Nº 3.331/08 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referente às parcelas relativas ao risco de mercado, Demonstrativo do Risco de Mercado Diário (DDR) e Carta-Circular BACEN Nº 3.338/08 que dispensa o envio do DDR;
- Circular BACEN Nº 3.398/08 e 3.726/14 E Carta-Circular BACEN Nº 3.616/13 E 3.681/14 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);
- Carta-Circular BACEN Nº 3.350/08, Circular BACEN Nº 3.429/09 e Carta-Circular BACEN Nº 3.628/13 - Estabelecem os procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado, Demonstrativo de Risco de Mercado Mensal (DRM);
- Circular BACEN Nº 3.768/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal (ACPsistêmico);
- Circular BACEN Nº 3.769/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACPcontracíclico).

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).

Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

No Brasil, a exigência é de 11% do RWA para Patrimônio de Referência, 6,0% para Nível I e 4,5% para Capital Principal. A política da instituição é manter um nível mínimo de 12,0%.

Com o objetivo de suavizar movimentos bruscos de expansão ou retração de crédito, o Banco Central normatizou o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACPconservação, ACPcontracíclico e ACPsistêmico, aumentando a exigência de capital ao longo do tempo. O valor do ACP deverá ser definido pelo Banco Central do Brasil de acordo com as condições econômicas. Atualmente, o valor do ACPcontracíclico e do ACPsistêmico são iguais a zero.

3.7.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de stress de mercado.



O quadro abaixo detalha a apuração do índice de Basileia:

Apuração do Índice de Basileia - Prudencial			
<i>Em R\$ Mil</i>		mar-16	dez-15
RWAcpad - Risco de Crédito		68.871.144	75.019.354
FPR - Fatores de Ponderação de Exposições	-300%		
	-100%		
	0%		
	2%	28.312	33.721
	20%	774.685	1.004.603
	35%	4.696	5.112
	50%	2.134.271	2.776.685
	75%	4.043.185	4.077.478
	85%	31.670.632	31.670.580
	100%	28.297.519	33.240.364
	150%		
	250%	1.292.215	1.203.867
	300%	411.620	764.927
909%			
CVA	214.007	242.019	
RWAmpad - Risco de Mercado		5.975.911	2.421.569
	RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real	184.597	87.255
	RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras	256.527	102.573
	RWAjur3 - Cupons de índices de preços	54.754	3.000
	RWAjur4		
	RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações	65.468	63.600
	RWAcam - Exposição Cambial	5.414.564	2.165.142
	RWAcom - Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities		
RWAopad - Risco Operacional		4.416.457	3.763.544
RWA - Ativos Ponderados por Risco		79.263.511	81.204.467
PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA		7.827.272	8.932.491
PR - Patrimônio de Referência		12.206.161	12.017.698
	Nível 1	10.231.204	9.974.512
	Capital Principal	9.145.445	8.800.251
	Capital Complementar	1.085.759	1.174.261
	Nível 2	1.974.957	2.043.186
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)		895.780	284.746
Excesso Ativo Permanente			
Margem de capital (PR-PRE-RBAN)		3.483.109	2.800.461
Índice de Basileia		15,4%	14,8%
Índice de Nível 1		12,9%	12,3%
Índice de Capital Principal		11,5%	10,8%

As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art.4º da Circular BACEN Nº 3.678/13, estão presentes no capítulo 4 deste relatório.

Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:



- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla CDB subordinado e letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.
- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, elegível a capital complementar.

Em 31.03.2016, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safra apresentavam a seguinte composição e prazo de vencimento:

Composição dos instrumentos elegíveis a capital		
Títulos/Taxas	mar-16	dez-15
<i>Em R\$ mil</i>		
Certificados de depósitos bancários – CDB – 106% do CDI ⁽¹⁾	723.878	699.738
Letras financeiras – LF	1.814.503	1.712.455
- CDI (110,5% a 114%)	807.535	786.107
- IGPM (juros de 6,58% a 6,68%)	7.689	7.379
- IPCA (juros de 4,43% a 8,75%)	943.692	872.413
- Pré (10,92% a 14,25%)	44.589	35.940
- Selic	10.998	10.616
Medium term notes – US\$ + 6,75%	1.979.163	2.158.971
Perpétuo – US\$ + 7,00%	1.085.759	1.174.261
Total ⁽²⁾	5.603.303	5.745.425

⁽¹⁾ Do montante emitido, encontra-se em carteira R\$ 1.431 em 31.12.2015

⁽¹⁾ Do montante emitido, encontra-se em carteira R\$ 1.481 em 31.03.2016

⁽²⁾ Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo Artigo 5º da Circular Bacen Nº 3.678, encontram-se disponíveis no site do Banco Safra.

3.7.2. Adicional do Capital Principal

A partir do primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal (ACP), conforme requerido pela Resolução CMN Nº 4.193 e pelas Circulares Bacen Nº 3.768 e Nº 3.769.

	R\$ mil
Adicional de Capital Principal (ACP)	mar/16
ACP Conservação	495.397
ACP Contracíclico	-
ACP de Importância Sistêmica	-



Detalhamento da parcela de ACPcontracíclico:

ACP Contracíclico ¹	R\$ mil	
	mar/16	
	RWA ²	ACCP
Brasil	63.709.148	0

¹ Países com jurisdição relevante para o cálculo do ACPcontracíclico conforme definido na Circular Bacen 3.769 (Faculdade > 5%)

² Parcela do RWA referente à exposição de risco de crédito do setor privado não bancário

3.7.3. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basileia, que foi de 15,4% para o índice total neste período, 12,9% para o Nível I e 11,5% para o Capital Principal, ambos confortavelmente acima do exigido pelo Bacen e dentro da política da instituição.

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o Safr conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em:

- (i) identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua;
- (ii) avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais;
- (iii) desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.

O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2015, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados. Mesmo em cenários de estresse, a instituição manteve folga em seus índices de Basileia (Total, Nível I e Capital Principal), tanto em relação ao mínimo exigido pelo Bacen quanto ao definido em sua política de capital.

3.7.4. Composição da Razão de Alavancagem

As informações detalhadas da apuração da Razão de Alavancagem seguem a metodologia e o padrão definidos na Circular Bacen Nº 3.748.



Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	98.861.686
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(318.594)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	98.543.092
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	1.320.113
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	2.323.459
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	2.640.517
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	6.284.090
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	38.615.232
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	2.978.445
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	41.593.677
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	30.655.734
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(4.286.422)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	26.369.311
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	10.231.204
21	Exposição Total	172.790.170
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	5,9%



4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	4.262.392	
2	Reservas de Lucros	4.995.133	
3	Outras receitas e outras reservas	(3.929)	
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	9.253.597	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
7	Ajustes prudenciais relativos a apuração de instrumentos financeiros		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
9	Ativos Intangíveis	25.828	43.046
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	82.324	137.207
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		



Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
20	Direitos por serviços de hipoteca		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	108.152	
29	Capital Principal	9.145.445	



Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	1.085.759	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	1.085.759	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado		
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	1.085.759	
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar	1.085.759	
45	Nível I	10.231.204	



Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	634.055	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.340.901	2.234.836
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado		
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	1.974.957	
Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II	1.974.957	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	12.206.161	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	79.263.511	79.263.511
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,5%	
62	Índice de Nível I (IN1)	12,9%	
63	Índice de Basileia (IB)	15,4%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,625%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	7,0%	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹



Número da Linha	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,875%	
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	226.350	
74	Direitos por serviços de hipoteca		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	332.732	
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.340.901	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	948.757	3.737.615



5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites

5.1. Valor da parcela RWACPAD segmentado pelos fatores de ponderação de risco

Exposição Total a Risco de Crédito		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	dez-15	mar-16
0%	75.742.505	79.856.306
2%	107.886.959	93.345.703
20%	36.236.495	29.694.285
35%	14.605	13.418
50%	17.247.182	7.677.820
75%	6.277.306	6.321.832
85%	51.326.392	49.697.240
100%	70.867.122	75.504.231
250%	481.547	516.886
300%	254.976	137.207
Valores não ponderados por não representarem exposição	68.377.167	60.728.067
CVA	242.019	214.007
Total	434.954.273	403.707.004
Média no Trimestre	435.129.171	410.441.172



Valor da parcela RWACPAD		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	dez-15	mar-16
0%	-	-
2%	3.709	2.796
20%	110.506	76.500
35%	562	464
50%	305.435	210.759
75%	448.523	399.265
85%	3.483.764	3.127.475
100%	3.656.440	2.794.380
250%	132.425	127.606
300%	84.142	40.647
Valores não ponderados por não representarem exposição	-	-
CVA	26.622	21.133
Total Alocado	8.252.129	6.801.025

OBS.: O resultado do RWACPAD de mar/16 foi definido através do produto entre RWA de cada FPR e o novo fator "F" (9.875%), conforme Art. 4º da Resolução CMN Nº 4.193, de 01/03/2013, até dez/15, o fator "F" era de 11%.

6. Exposições a Risco de Crédito

6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
Por País				
Brasil	63.503.380	59.997.526	84,2%	85,8%
Exterior	11.920.950	9.962.503	15,8%	14,2%
Total	75.424.330	69.960.029	100,0%	100,0%
Média no Trimestre	75.575.654	71.265.746		

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
10 maiores operações de crédito	7.445.154	7.361.919	15,0%	16,3%
50 maiores operações de crédito	15.187.569	14.191.211	30,6%	31,4%
100 maiores operações de crédito	20.101.253	18.526.318	40,5%	41,0%
Carteira de Operações de Crédito (*)	49.605.197	45.225.042	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
10 maiores riscos de crédito	13.959.272	13.314.655	17,7%	18,2%
50 maiores riscos de crédito	31.846.239	30.153.949	40,3%	41,2%
100 maiores riscos de crédito	40.959.180	38.896.982	51,8%	53,2%
Risco de Crédito Total(*)	79.027.328	73.101.283	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.



6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
Brasil				
Sudeste	44.299.032	42.022.863	69,8%	70,0%
I - Crédito Rural – PF e PJ	363.382	350.279	0,8%	0,8%
II - PF – imobiliário	2.706	2.170	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	1.504.922	1.602.376	3,4%	3,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	1.798.070	1.801.831	4,1%	4,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	827.089	940.870	1,9%	2,2%
VI - PF – outros	450.083	409.940	1,0%	1,0%
VII - PJ – investimento	3.948.954	3.641.714	8,9%	8,7%
VIII - PJ – importação e exportação	5.058.013	5.023.225	11,4%	12,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	11.504.826	10.497.474	26,0%	25,0%
X - PJ – outros	3.383.636	3.143.077	7,6%	7,5%
XI - Fianças - PF e PJ	15.457.350	14.609.905	34,9%	34,8%
Sul	8.897.981	8.337.390	14,0%	13,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	514.791	577.196	5,8%	6,9%
II - PF – imobiliário	191	184	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	511.929	537.681	5,8%	6,4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	381.457	371.954	4,3%	4,5%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	95.010	108.089	1,1%	1,3%
VI - PF – outros	59.600	54.946	0,7%	0,7%
VII - PJ – investimento	1.298.252	1.079.307	14,6%	12,9%
VIII - PJ – importação e exportação	1.468.456	1.343.689	16,5%	16,1%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.271.943	2.081.294	25,5%	25,0%
X - PJ – outros	371.043	281.426	4,2%	3,4%
XI - Fianças - PF e PJ	1.925.308	1.901.624	21,6%	22,8%
Norte/Nordeste	6.840.805	6.462.700	10,8%	10,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	35.819	34.753	0,5%	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	406.384	407.118	5,9%	6,3%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	841.773	825.693	12,3%	12,8%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	105.903	116.380	1,5%	1,8%
VI - PF – outros	65.630	64.156	1,0%	1,0%
VII - PJ – investimento	948.146	856.932	13,9%	13,3%
VIII - PJ – importação e exportação	256.442	354.771	3,7%	5,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.234.038	1.930.763	32,7%	29,9%
X - PJ – outros	317.692	275.762	4,6%	4,3%
XI - Fianças - PF e PJ	1.628.978	1.596.372	23,8%	24,7%
Centro-oeste	3.465.563	3.174.573	5,5%	5,3%
I - Crédito Rural – PF e PJ	51.707	47.304	1,5%	1,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	335.576	334.506	9,7%	10,5%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	275.905	277.686	8,0%	8,7%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	69.454	74.295	2,0%	2,3%
VI - PF – outros	83.999	70.492	2,4%	2,2%
VII - PJ – investimento	575.702	514.610	16,6%	16,2%
VIII - PJ – importação e exportação	403.947	394.866	11,7%	12,4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.296.490	1.092.490	37,4%	34,4%
X - PJ – outros	194.771	184.935	5,6%	5,8%
XI - Fianças - PF e PJ	178.011	183.389	5,1%	5,8%
Total	63.503.380	59.997.526	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.4. Exposições por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
Por Setor				
Indústria	19.188.086	17.983.928	30,2%	30,0%
I - Crédito Rural – PF e PJ	102.590	91.206	0,5%	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	1.114.466	980.352	5,8%	5,5%
VIII - PJ – importação e exportação	5.017.325	5.124.017	26,1%	28,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	4.278.368	3.636.350	22,3%	20,2%
X - PJ – outros	875.167	818.291	4,6%	4,6%
XI - Fianças - PF e PJ	7.800.170	7.333.711	40,7%	40,8%
Serviços	15.910.276	15.164.023	25,1%	25,3%
I - Crédito Rural – PF e PJ	595.000	661.365	3,7%	4,4%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	3.568.950	3.189.604	22,4%	21,0%
VIII - PJ – importação e exportação	1.000.450	903.828	6,3%	6,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	4.689.270	4.194.726	29,5%	27,7%
X - PJ – outros	622.292	648.295	3,9%	4,3%
XI - Fianças - PF e PJ	5.434.314	5.566.205	34,2%	36,7%
Comércio	11.985.285	11.170.404	18,9%	18,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	51.108	32.992	0,4%	0,3%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	653.105	593.728	5,4%	5,3%
VIII - PJ – importação e exportação	266.019	179.069	2,2%	1,6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	6.557.906	6.191.554	54,7%	55,4%
X - PJ – outros	1.703.522	1.666.198	14,2%	14,9%
XI - Fianças - PF e PJ	2.753.626	2.506.863	23,0%	22,4%
Pessoas Físicas	7.984.379	8.167.935	12,6%	13,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	68.350	65.377	0,9%	0,8%
II - PF – imobiliário	2.897	2.354	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	2.758.811	2.881.681	34,6%	35,3%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.297.204	3.277.164	41,3%	40,1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.097.457	1.239.635	13,7%	15,2%
VI - PF – outros	659.313	599.534	8,3%	7,3%
VII - PJ – investimento	0	0	0,0%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	0	0	0,0%	0,0%
X - PJ – outros	0	0	0,0%	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	100.347	102.189	1,3%	1,3%



Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
Por Setor				
Habitação	3.855.501	3.661.668	6,1%	6,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	232	178	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	1.078.665	997.418	28,0%	27,2%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.579.507	1.381.382	41,0%	37,7%
X - PJ – outros	154.209	138.418	4,0%	3,8%
XI - Fianças - PF e PJ	1.042.889	1.144.271	27,0%	31,2%
Rural	1.866.793	1.838.601	2,9%	3,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	94.154	95.998	5,0%	5,2%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	321.413	302.045	17,2%	16,4%
VIII - PJ – importação e exportação	903.065	909.637	48,4%	49,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	132.533	129.748	7,1%	7,1%
X - PJ – outros	16.231	2.822	0,9%	0,2%
XI - Fianças - PF e PJ	399.398	398.351	21,4%	21,7%
Intermediário Financeiro	2.163.048	1.660.910	3,4%	2,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	54.265	62.414	2,5%	3,8%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	951	791	0,0%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	66.757	66.431	3,1%	4,0%
X - PJ – outros	390.239	299.826	18,0%	18,1%
XI - Fianças - PF e PJ	1.650.836	1.231.447	76,3%	74,1%
Outros	550.012	350.057	0,9%	0,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	33.505	28.624	6,1%	8,2%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.956	1.830	0,5%	0,5%
X - PJ – outros	505.483	311.350	91,9%	88,9%
XI - Fianças - PF e PJ	8.067	8.253	1,5%	2,4%
Total	63.503.380	59.997.526	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

**6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição**

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
Por Faixa de Vencimento				
até 6 meses	16.403.109	14.835.050	25,8%	24,7%
acima de 6 meses até 1 ano	4.491.513	4.490.167	7,1%	7,5%
acima de 1 ano até 5 anos	18.369.193	17.962.094	28,9%	29,9%
acima de 5 anos	24.239.566	22.710.215	38,2%	37,9%
Total	63.503.380	59.997.526	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



Informações relativas ao risco de crédito (1)

R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
até 6 meses	16.403.109	14.835.050	26%	25%
I - Crédito Rural – PF e PJ	327.926	576.385	2%	4%
II - PF – imobiliário	0	0	0%	0%
III - PF – consignado	195.826	203.219	1%	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	98.826	97.865	1%	1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.039.599	1.203.695	6%	8%
VI - PF – outros	532.225	486.473	3%	3%
VII - PJ – investimento	531.282	419.533	3%	3%
VIII - PJ – importação e exportação	1.991.770	1.485.931	12%	10%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	8.409.714	7.514.239	51%	51%
X - PJ – outros	3.245.776	2.816.942	20%	19%
XI - Fianças - PF e PJ	30.162	30.767	0%	0%
acima de 6 meses até 1 ano	4.491.513	4.490.167	7%	7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	486.188	284.312	11%	6%
II - PF – imobiliário	26	27	0%	0%
III - PF – consignado	59.420	58.572	1%	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	252.759	223.888	6%	5%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	56.544	35.252	1%	1%
VI - PF – outros	10.281	9.228	0%	0%
VII - PJ – investimento	678.357	572.908	15%	13%
VIII - PJ – importação e exportação	689.065	1.152.915	15%	26%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	1.710.068	1.643.669	38%	37%
X - PJ – outros	548.805	509.398	12%	11%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 1 ano até 5 anos	18.369.193	17.962.094	29%	30%
I - Crédito Rural – PF e PJ	89.961	84.903	0%	0%
II - PF – imobiliário	687	300	0%	0%
III - PF – consignado	767.777	961.799	4%	5%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	2.942.084	2.951.763	16%	16%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.313	688	0%	0%
VI - PF – outros	80.208	67.836	0%	0%
VII - PJ – investimento	4.478.626	4.090.925	24%	23%
VIII - PJ – importação e exportação	2.649.695	2.991.302	14%	17%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	6.953.632	6.319.151	38%	35%
X - PJ – outros	405.210	493.427	2%	3%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 5 anos	24.239.566	22.710.215	38%	38%
I - Crédito Rural – PF e PJ	61.623	63.931	0%	0%
II - PF – imobiliário	2.183	2.028	0%	0%
III - PF – consignado	1.735.788	1.658.092	7%	7%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.535	3.648	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0%	0%
VI - PF – outros	36.600	35.997	0%	0%
VII - PJ – investimento	1.082.790	1.009.197	4%	4%
VIII - PJ – importação e exportação	1.856.328	1.486.402	8%	7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	233.883	124.962	1%	1%
X - PJ – outros	67.351	65.433	0%	0%
XI - Fianças - PF e PJ	19.159.484	18.260.523	79%	80%
Total	63.503.380	59.997.526	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
Por Região				
Sudeste				
atraso < 15 dias	43.308.104	40.982.315	68,2%	68,3%
atraso entre 15 e 60 dias	234.501	312.386	0,4%	0,5%
atraso entre 61 e 90 dias	359.813	288.777	0,6%	0,5%
atraso entre 91 e 180 dias	270.048	261.148	0,4%	0,4%
atraso entre 181 e 360 dias	126.284	177.702	0,2%	0,3%
atraso acima de 360 dias	283	535	0,0%	0,0%
Sul				
atraso < 15 dias	8.529.407	7.914.766	13,4%	13,2%
atraso entre 15 e 60 dias	98.007	111.755	0,2%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	121.014	117.823	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	103.807	116.968	0,2%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	45.691	75.950	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	54	129	0,0%	0,0%
Nordeste/Norte/Centro-Oeste				
atraso < 15 dias	9.781.584	9.091.310	15,4%	15,2%
atraso entre 15 e 60 dias	122.544	152.658	0,2%	0,3%
atraso entre 61 e 90 dias	206.383	142.557	0,3%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	130.587	149.284	0,2%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	64.350	100.481	0,1%	0,2%
atraso acima de 360 dias	919	983	0,0%	0,0%
Total	63.503.380	59.997.526	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
Por Setor				
Industria				
atraso < 15dias	18.730.299	17.544.473	29,5%	29,2%
atraso entre 15 e 60 dias	69.301	76.017	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	165.238	114.747	0,3%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	172.367	158.889	0,3%	0,3%
atraso entre 181 e 360 dias	50.159	89.078	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	721	725	0,0%	0,0%
Serviços				
atraso < 15dias	15.374.338	14.593.542	24,2%	24,3%
atraso entre 15 e 60 dias	192.203	243.065	0,3%	0,4%
atraso entre 61 e 90 dias	191.027	156.973	0,3%	0,3%
atraso entre 91 e 180 dias	106.835	112.616	0,2%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	45.872	57.814	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	0	13	0,0%	0,0%
Comércio				
atraso < 15dias	11.573.805	10.754.994	18,2%	17,9%
atraso entre 15 e 60 dias	69.572	80.520	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	136.397	66.550	0,2%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	128.753	153.521	0,2%	0,3%
atraso entre 181 e 360 dias	76.661	114.815	0,1%	0,2%
atraso acima de 360 dias	98	4	0,0%	0,0%
Pessoas Físicas				
atraso < 15dias	7.685.492	7.799.661	12,1%	13,0%
atraso entre 15 e 60 dias	84.085	109.329	0,1%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	112.269	153.454	0,2%	0,3%
atraso entre 91 e 180 dias	51.271	51.054	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	50.825	53.538	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	437	900	0,0%	0,0%
Outros				
atraso < 15dias	8.255.161	7.295.722	13,0%	12,2%
atraso entre 15 e 60 dias	39.891	67.867	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	82.279	57.433	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	45.215	51.320	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	12.808	38.889	0,0%	0,1%
atraso acima de 360 dias	0	4	0,0%	0,0%
Total	63.503.380	59.997.526	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor

Operações com Características de Concessão de Crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Saldo inicial dez-15	Constituição / Reversão	Baixas a Prejuízo	saldo final mar-16
Provisão requerida pela res. 2682/99	1.572.442	410.501	(313.417)	1.669.526
Setor econômico				
Indústria	476.711	98.289	(77.912)	497.087
Serviços	358.271	92.021	(86.381)	363.910
Comércio	402.564	126.949	(87.657)	441.856
Pessoas Físicas	142.758	38.942	(21.138)	160.562
Habitação	98.623	27.331	(8.177)	117.778
Rural	60.650	(1.992)	(3.588)	55.070
Intermediário Financeiro	717	347	-	1.064
Outros	32.148	28.614	(28.564)	32.198
Provisão complementar	1.163.610	0	0	1.163.610
Provisão Avais e Fianças	117.669	5.551	0	123.220
Total	2.853.721	416.052	(313.417)	2.956.356

(1) Inclui Avais e fianças

Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas		
R\$ mil	Consolidado	
	dez-15	mar-16
Operações de crédito renegociadas	633.063	562.064
Operações de crédito renegociadas - provisão	438.205	397.146

6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

6.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para



efeito de apuração do capital regulatório de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN Nº 3.644/13. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

6.9.2. Valor Total Mitigado

Valor Total Exposição Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco			
R\$ mil Consolidado Prudencial			
Tipo do Mitigador	FPR	dez-15	mar-16
Depósitos e Títulos	0%	20.382.873	24.021.679
	2%	-	355.529
	20%	24.850.702	23.896.027
	35%	-	-
	50%	645.038	566.624
	75%	49.403	49.333
	85%	7.853.425	6.515.624
	100%	20.897.240	23.240.181
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	74.678.681	78.644.997
Demais garantias	0%	-	-
	2%	-	-
	20%	-	-
	35%	-	-
	50%	-	-
	75%	1.434.487	1.579.524
	85%	2	-
	100%	1.447	1.531
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	1.435.936	1.581.055
	Valor Total Mitigado	76.114.617	80.226.052



6.10. Risco de Crédito da Contraparte

6.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

6.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN Nº 3.721/09

6.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nacional e Valor Positivo dos Contratos

Risco de Crédito da Contraparte						
R\$ mil	Derivativos		Operação a Liquidar		Operações	
Contraparte Valor Contratual	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	107.358.451	92.558.794	-	-	-	-
Sem Garantias	198.697.959	174.690.981	4.942.622	1.798.719	17.179.659	15.576.521
Com Garantia	-	-	-	-	69.533.283	75.723.718
Total	198.697.959	174.690.981	4.942.622	1.798.719	86.712.942	91.300.239

Contraparte Valor Positivo	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16	dez-15	mar-16
Bruto	1.074.580	1.046.467	4.942.622	1.798.719	86.712.942	91.300.239
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	-	-	(69.533.283)	(75.723.718)
Líquido	1.074.580	1.046.467	4.942.622	1.798.719	17.179.659	15.576.521
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	1.074.580	1.046.467	4.942.622	1.798.719	17.179.659	15.576.521



6.11. Derivativos de Crédito

DERIVATIVOS DE CRÉDITO <i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	mar-16	dez-15
Riscos Transferidos (1)	(2.643.507)	(3.022.416)
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	(2.643.507)	(3.022.416)
Riscos Recebidos (1)	2.640.517	3.068.024
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	2.640.517	3.068.024
Total líquido de exposição recebido/transferido	(2.990)	45.608

(1) Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 31.03.2016, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.193/13. As exposições em risco de crédito do Banco Safra não mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN Nº 3.644/13, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

6.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	mar-16	dez-15
Aquisições de Crédito sem Coobrigação	2.831.120	3.191.835
Pessoa Física	35.038	38.159
Pessoa Jurídica	2.796.082	3.153.676
Aquisições de Crédito com Coobrigação	213.080	147.261
Pessoa Jurídica	213.080	147.261
Total das Aquisições de Crédito	3.044.200	3.339.096



6.12.2. Processos de Securitização

Não houve qualquer operação de securitização no 1º trimestre de 2016 (1º janeiro de 2016 a 31 de março de 2016).

7. Risco de Mercado

7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante - Consolidado Prudencial.

R\$ mil	CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	mar-16		dez-15	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	14.980.808	16.236.663	7.755.194	8.869.532
Cupom de Moeda Estrangeira	14.962.811	14.016.125	16.265.674	15.782.507
Cupom de Índice de Preços	54.992	27.364	-	1.980
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	14.962.811	14.016.125	16.265.674	15.782.507
Preço de Ações	863.092	803.694	682.811	358.674
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-



7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

7.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.2. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.3. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados quatro cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico, run-off, stress (crise geral) e hard stress (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de stress e de hard stress.

Nos cenários básicos, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados trimestralmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

7.2.4. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um *holding period* de 126 dias da carteira de não negociação.



Risco da carteira de não negociação (RBAN)	
Modelagem interna	mar-16
RBAN (Total) - em R\$ mil	895.780
Diversificação	203.548
Juros-Pré	237.055
Cupom de moeda - dólar dos EUA	175.373
Cupom de índice de preço - IPCA	683.300
Demais exposições em juros	3.600

7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Consolidado Prudencial.

R\$ mil	CONSOLIDADO PRUDENCIAL				CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	mar-16				dez-15			
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil								
Taxa de Juros	123.163.260	170.193.387	24.115.484	13.149.565	108.382.434	155.173.750	26.371.964	13.077.825
Taxa de Câmbio	48.967.164	62.448.861	15.883.499	4.137.557	55.605.850	72.919.070	22.298.789	7.757.081
Preço de Ações	-	-	103.433	101.171	-	-	176.055	173.267
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	172.130.424	232.642.248	40.102.416	17.388.293	163.988.284	228.092.819	48.846.807	21.008.174
No Exterior								
Taxa de Juros	110.805	99.952	17.900.123	19.008.306	42.443	42.414	19.028.584	19.212.580
Taxa de Câmbio	110.805	99.952	17.590.026	18.804.847	42.443	42.414	18.735.000	19.029.028
Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	221.610	199.903	35.490.148	37.813.153	84.885	84.828	37.763.585	38.241.608



8. Participações Societárias

8.1. Participações Societárias Não classificadas na Carteira de Negociação

O Safr detém participação societária nas seguintes empresas controladas:

Razão Social - Em R\$ mil	Consolidado Prudencial		Segmento de atuação
	mar-16	dez-15	
Não Financeiras (1)	2.541.827	2.442.715	
J. Safr Asset Management Ltda.	839.586	785.393	Gestão de recursos
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	1.501.063	1.460.337	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	201.178	196.985	Holding de empresas não financeiras
Seguradoras (1)	214.350	189.566	
Safr Vida e Previdência S.A.	175.894	154.779	Seguradora
Safr Seguros Gerais S.A.	38.456	34.787	Seguradora

(1) Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica "Investimentos" do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 31.03.2016 foi de R\$ 338.547 mil.

Não há no trimestre ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.